



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 657/2019

Instalação de placa de “proibido som” na Praça Nona Rossoni, no BNH Rossoni, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placa de “proibido som” na praça Nona Rossoni, no BNH Rossoni, no Centro.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema do alto nível de decibéis provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental no local, como carros equipados com som.

O local possui residências ao seu redor, bem como é um espaço público destinado ao lazer coletivo, sendo assim, deve-se manter um ambiente calmo e agradável.

Assim no intuito de garantir uma boa área de lazer de modo que todas as pessoas possam usufruir do local, é que se pede o atendimento a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2019.

GABRIEL BAIERLE

IND 657/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

